



Portaria nº. 094/2017.

Instaura Sindicância Investigativa para apuração de desvio funcional, conforme específica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no Art. 149, I, da Lei Municipal nº 117/2005, de 29/12/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar, com base nos artigos 150 e 151 da retrocitada lei, a instauração de Sindicância, visando apurar falta disciplinar, configurada como abandono de emprego, supostamente praticada pelo funcionário Sr. Laerton Magalhães Torres, matrícula nº 2903-1, cargo efetivo de Assistente Administrativo, posse em 01/03/2002,

Art. 2º - Designar os servidores Maria Félix Aquino Ribeiro, matrícula nº 3005-1, cargo efetivo de digitadora, Pedro Ferreira de Oliveira Júnior, matrícula nº. 3092-1, cargo efetivo de digitador e Vanessa Guedes Oliveira Silva, matrícula nº 3214-1, assessora jurídica do município, como Membros, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de dar prosseguimento ao disposto no item anterior.

Art. 3º - Designar o servidor Pedro Ferreira de Oliveira Júnior para atuar como secretário e Vanessa Guedes Oliveira Silva como Presidente.

Art. 4º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º - O prazo regular da instrução será de 15 (quinze) dias, admitida a prorrogação por igual prazo.

Art. 6º - Estabelecer que, uma vez concluída a etapa investigatória e identificada falta funcional, com apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, com a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao funcionário investigado, o exercício das garantias inerentes à defesa.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 09 de março de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura, em outros locais públicos do município e no "site" da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 10 de março de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa  
Chefe de Gabinete (p.p.)



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Bonfim do Piauí  
Rua Emílio Baião, s/n - Centro - Edifício Palácio Sabiá  
Bonfim do Piauí - PI - CNPJ. 41.522.210/0001-27

**EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

CONTRATADO: JOSÉ HILSON DIAS ALVES

CPF: 135.385.558-93

IDENTIDADE: 4483709-9 SSP/SP

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA CONTROLE DAS AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE À DENGUE.

VALOR MENSAL: R\$ 1.014,00 ( UM MIL E QUATORZE REAIS),

FONTE DE RECURSOS: FUS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 01 DE FEVEREIRO DE 2018.



ESTADO DO PIAUÍ  
Município de Bonfim do Piauí  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Instituída pela Portaria nº 09/2017 de 02 de janeiro de 2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bonfim do Piauí, instituída pela Portaria nº. 09/2017 de 02/01/2017 torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, abaixo caracterizado, em conformidade à Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar qualquer esclarecimento a respeito do presente certame licitatório.

- **Processo Administrativo:** 220.192.007/2017-30
- **Tomada de Preço Nº:** 004/2017
- **Objeto:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de medicamentos éticos, material hospitalar, farmácia básica, medicamentos, material odontológico e material para laboratório de prótese dentária, com entrega parcelada, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim do Piauí.

- **Tipo de Licitação:** menor preço por lote
- **Fonte de Recursos:** FUS, BLATB, BLAFB, CO-FINANCIAMENTO, FPM, ICMS e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

- **Suporte Legal:** Lei nº. 8.666, de 21.06.93, suas alterações subsequentes, legislação correlata, e demais exigências do Edital e seus Anexos.
- **Data de Abertura:** 28 de março de 2017
- **Hora de Abertura:** 09h00min
- **Local da Abertura:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Emílio Baião, s/n - Centro - Edifício Palácio Sabiá - Bonfim do Piauí-PI
- **Local para retirada do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Emílio Baião, s/n - Centro - Edifício Palácio Sabiá - Bonfim do Piauí-PI
- **Valor Estimado:** R\$ 632.528,26 (seiscentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Humberto Fernandes Viana  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 040/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Dayane Pindaíba Nascimento, portadora do CPF nº 032.565.363-10 para ocupar em comissão o cargo de Gerente de Programas de Saúde Pública junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bonfim do Piauí-PI.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Paulo Henrique Viana Pindaíba  
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Raimundo Emídio Viana Pindaíba  
Chefe de gabinete